



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

---

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Ata N.º 01/2018**

**Data da Sessão Extraordinária**

26 de janeiro de 2018

**Início**

20:30 horas

**Termo**

22:32 horas

Handwritten marks and initials in the top right corner, including a signature and the number '114'.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número trinta e oito de dezassete de Janeiro de dois mil e dezoito, tendo comparecido os seguintes Deputados:

- António Luís Fernandes Mendes, Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Carla Alexandra Pereira Silvério, Isabel Maria farinha Albino da Costa, Natércio Francisco Canelhas Candeias, Rui Manuel Ferreira, Maria do Rosário Costa Martins, Carmen Dolores Gomes da Silva, Pedro José Lopes Pereira, Rogério Paulo de Sousa Palácio, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Ana Margarida de Oliveira Varino, Vanessa Isabel Nascimento Almeida, Luís Manuel Marques Rodrigues, e a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, Ana Luísa Cartaxo Manique.-----

Faltaram a esta sessão, o senhor Deputado António Manuel dos Santos Mendes, da CDU e os senhores Presidentes de Junta, Freguesia de Constância, José Manuel Sequeira da Rita, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, José Manuel Ricardo. Todos justificaram a sua ausência.-----

Para além de todo o Executivo Camarário, também estiveram presentes, Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Daniel Oliveira, para apoio Logístico e som e Maria João Ferreira, Presidente e representante do Município na CPCJ de Constância.-----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Luís Fernandes Mendes, Primeiro Secretário – Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Segundo Secretário – Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

#### ABERTURA-----

Verificando a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes, dando inicio ao período da Ordem do Dia.-----

Solicitou à senhora Primeira Secretária que procedesse à leitura do Edital que convocou a presente Assembleia com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Vila Poema, Sociedade de Exploração, Lda. – Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento da construção do Hotel “Villa Tejo” – Análise, discussão e eventual aprovação;-----

3. Eleição de dois cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidade para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância.-----

Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia submeteu, em termos formais, a Ordem de Trabalhos à aprovação da Assembleia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Perante isto, deu de seguida início aos trabalhos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Inscreeveram-se para intervir os seguintes cidadãos: - senhor Virgílio André, de Portela - Santa Margarida da Coutada; senhor Filipe Ferreira, de Montalvo; senhor Vítor Lopes, de Constância; senhor Carlos Lopes, de Montalvo e o senhor Filipe Alves, de Montalvo.- Por ordem de inscrição o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Virgílio André, que começou por referir que pretendia apresentar dois assuntos; O primeiro dizia respeito aos trabalhos que estavam a ser executados na Estrada da Portela, com o levantamento de tampas de esgoto e sarjetas. Estavam mal sinalizadas e de noite não se via absolutamente nada, constituindo-se num perigo para a circulação rodoviária.-----

O segundo assunto dizia respeito a uma Moção aprovada por unanimidade por esta Assembleia Municipal, em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quinze, a quando da atribuição da Medalha de Mérito de grau Comendador, ao cidadão António Manuel dos Santos Mendes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Constância e desta Assembleia Municipal.-----

A senhora Presidente da Câmara Municipal de então referiu que iria desenvolver todos os procedimentos necessários para que fosse apresentado no ano seguinte, pelo vinte e cinco de Abril ou, nas festas do Concelho, a resolução de um Monumento, placa ou símbolo que homenageasse o cidadão António Mendes. Até ao momento nada foi feito questionando qual o ponto de situação sobre este assunto.-----

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Filipe Ferreira, que questionou o senhor Presidente da Câmara de quais as medidas que o Executivo estava a desenvolver em relação à poluição do rio Tejo.-----

De seguida o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao terceiro cidadão inscrito, senhor Vítor Lopes, que começou por referir que era Presidente do Clube Estrela Verde de Constância desde dois mil e treze, e em sua opinião neste Concelho só se valorizava o futebol. O Clube Estrela Verde estava a desenvolver a modalidade de Patinagem, tinha quarenta e cinco atletas inscritos, federados, alguns de nível

Nacional que faziam um enorme esforço para se prepararem para as provas e em sua opinião, não eram reconhecidos. Referiu que a sua observação visava apenas sensibilizar o Município para o desporto em geral e não só para o futebol.-----

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao quarto cidadão inscrito, senhor Carlos Lopes, que referiu ter dois assuntos para apresentar. O primeiro assunto era sobre o último Boletim informativo do Município que surgiu com um novo formato, com um grafismo diferente e mais contemporâneo. Relativamente ao seu conteúdo, fez algumas observações que gostava de ver corrigidas, dando para o efeito alguns exemplos. O segundo assunto dizia respeito às isenções de taxas para a construção do Hotel "Villa Tejo". Questionou se se tratava de uma isenção ou de um perdão, porque em seu entender os prémios só devem ser atribuídos no final, depois das coisas realizadas. Queria ser esclarecido se a justificação teve a ver com a possível criação de vinte e seis postos de trabalho. Também queria ser esclarecido, se foi celebrado algum protocolo, contrato ou acordo que compromettesse a firma a criar postos de trabalho com pessoas do Concelho. Por fim, referiu que não era a favor deste tipo de investimento cujas isenções traziam custos para o erário público de forma irreversível.-----

O senhor Presidente passou a palavra ao último inscrito, senhor Filipe Alves, que começou por referir que há cerca de um ano tinha criado uma empresa, dirigindo-se na altura à Câmara Municipal de Constância, porque lhe tinham dito que existia no Concelho uma incubadora de empresas. Recusaram-lhe o aluguer de um espaço para o efeito. Pretendia saber o que está a ser feito tendo em vista os incentivos ao investimento para as empresas, novas ou em funcionamento. Um outro assunto dizia respeito à falta de identificação da Zona Industrial de Montalvo, em sua opinião não existia. Referiu também a falta de operacionalidade das bocas-de-incêndio no Concelho, ou não funcionam ou não estão preparadas para serem utilizadas pelos Bombeiros.----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas.----

O senhor Presidente da Câmara começou por responder ao senhor Virgílio André no respeitante à sinalização das obras na estrada entre a Portela e Vale de Mestre, referindo que a situação apresentada já estava identificada. A Câmara Municipal não dispunha nem dispõe de momento de sinalização luminosa que possa ser utilizada neste tipo de intervenções, em particular durante a noite. No caso específico, tratou-se em sinalizar as tampas de esgoto para que o cimento secasse sem ser pisado. Agradeceu a observação e respondeu que os serviços do Município estavam a resolver o assunto.



Relativamente à segunda questão, deixou a garantia que o executivo irá o mais breve possível, promover a homenagem ao Ex-Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal António Mendes, faltando apenas alguns detalhes a serem acertados com o próprio. Disse que gostaria que fosse uma homenagem do Concelho a um homem que foi Presidente da câmara durante vinte e quatro anos e Presidente da Assembleia oito.- Sobre a questão apresentada pelo senhor Filipe Ferreira, quais as medidas que o executivo estava a tomar em relação à poluição no rio Tejo, respondeu que o Município tem acompanhado os desenvolvimentos que são feitos através da Comunidade Intermunicipal.-----

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) fez recolhas de água para análise e era necessário esperar. Disse ser um assunto muito delicado, que afetava em particular o nosso concelho e era necessário agir com prudência e não fazer do assunto um grande agitar de Bandeiras sem primeiro perceber qual e onde o foco da poluição. Referiu que o nosso Município não tinha outro papel, senão alertar as autoridades com competência para o efeito. Aguardava o resultado da divulgação das análises para depois tomar uma posição pública sobre o assunto.-----

Quanto às questões apresentadas pelo senhor Vítor Lopes, Presidente do Clube Estrela Verde de Constância, disse que o executivo que lidera não discrimina nenhuma Associação, eram tratadas de forma igualitária e não existiam Associações mais importantes que outras. Não correspondia à verdade a Câmara Municipal estar a deixar de apoiar o desporto no Concelho, a Câmara Municipal estará sempre numa atitude de complementaridade às atividades desenvolvidas pelas Associações. Deu alguns exemplos entre os quais referiu que as candidaturas só tinham dado entrada na Câmara Municipal em Dezembro, estavam a ser analisadas e em Fevereiro seriam presentes a reunião de Câmara para aprovação.-----

Às questões apresentadas pelo senhor Carlos Lopes, começando pelo Boletim Informativo do município, referiu que o objetivo de alterar o formato foi torna-lo mais leve, os textos longos não eram lidos pelos munícipes, só viam as imagens e a informação muitas vezes não passava.-----

Relativamente à isenção de taxas, disse compreender a questão levantada mas nesta fase do processo e segundo o que o promotor lhe transmitiu, ou nós tomava-mos a decisão de o isentar ou o projeto morreria (na praia). Tinha sido uma decisão muito rápida de forma a não inviabilizar um investimento de alguns milhões de euros e não era todos os dias que surgiam investimentos com esta envergadura no nosso Concelho. Referiu que o executivo tomou esta decisão por dois motivos; Primeiro motivo, durante

o primeiro semestre deste ano, se tudo correr bem, estaria o novo Regulamento de apoio ao investidor aprovado e qualquer investidor com verbas de investimento idênticas a estas usufruirá das mesmas condições. O outro motivo eram os postos de trabalho a criar após a sua conclusão e entrada em funcionamento. Já quanto à obrigatoriedade, ao acordo ou contrato de postos de trabalho para cidadãos do Concelho, não era possível legalmente ser feito porque seria inconstitucional.-----

Às questões apresentadas pelo senhor Filipe Alves, começou por responder sobre os incentivos para trazer mais empresas para o Concelho, referindo de entre outros o Regulamento de apoio ao investidor onde estarão consagrados alguns apoios, e a diplomacia económica já em desenvolvimento, referindo alguns exemplos concretos. Quanto à sinalização ou falta dela na Zona Industrial, disse estar em curso a análise de propostas para a sinalização/informação da Zona Industrial e para a colocação de novas placas do Parque Almourol que estão num estado de degradação elevado. Quanto às bocas-de-incêndio, desconhecia de momento há quanto tempo não eram testadas, o executivo iria providenciar para que no menor espaço de tempo fossem testadas. As questões ligadas à proteção civil não estavam descuradas e contava reunir com urgência com a Comissão Municipal de Proteção Civil e defesa da floresta para em conjunto prepararem situações futuras.-----

## 2. VILLA POEMA, SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO, LDA. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO HOTEL “VILLA TEJO” – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO-----

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer uma introdução a este ponto.-----

O senhor Presidente da Câmara referiu que a única forma de vencermos o desafio da criação de emprego e fixação de população, passava por criar um conjunto de incentivos ao investimento privado. Estávamos perante um investimento da criação de um Hotel que rondava os cinco milhões de euros, que iria criar um conjunto de postos de trabalho e que iria dar outra dinâmica à Vila e ao Concelho. O executivo aprovou por unanimidade esta isenção e qualquer investidor que pretenda investir no nosso Concelho, com a implementação do novo Regulamento de apoio ao investidor, será bem-vindo e terá as mesmas condições, com critérios de igualdade sem discriminar ninguém.-----

O senhor Presidente da Assembleia questionou as bancadas se pretendiam intervir relativamente a este ponto.-----

O senhor Deputado Rui Ferreira, da CDU, interveio dizendo que este processo já foi iniciado em vinte de Julho de dois mil e dezassete, com a isenção das obras de

licenciamento de movimentação de terras e como tal a bancada da CDU concordava com esta isenção, e que no futuro algumas pessoas iriam lembrar Constância antes e depois deste empreendimento. Informou que tinha uma Declaração de voto para apresentar.-----

Pedi a palavra a senhora Deputada Isabel Farinha da Costa, do PS, para referir que o Regulamento de apoio ao investidor era fundamental para trazer mais investidores para o nosso Concelho. Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos, achava que estávamos todos de acordo que este investimento era benéfico e bem-vindo ao nosso Concelho, não só pela criação de postos de trabalho mas também pela dinâmica que criaria turisticamente. Referiu igualmente e em resposta ao senhor Deputado Rui Ferreira, quando referiu que em Julho passado não tínhamos estado todos de acordo, essa posição não representou um desacordo ao investimento, mas sim à igualdade que não se verificava, o que pretendiam era que não houvesse discriminações com isenções e incentivos ao A e não ao B. Neste caso em concreto e com a palavra do senhor Presidente da criação do Regulamento de apoio ao investidor, havia aqui um compromisso concreto de apoio a todos os investidores que estivessem na mesma situação, era esta a diferença. Sugeriu ao senhor Presidente que se possível não demorasse mais de um semestre a fazer aprovar o Regulamento.-----

O senhor Deputado Rui Ferreira pediu novamente a palavra para referir que neste momento também não havia Regulamento mas poderiam surgir situações consideradas de excecionais e que esta Assembleia era soberana para decidir.-----

O senhor Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas. -----

O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que em relação à primeira intervenção do senhor Deputado Rui Ferreira da CDU, subscrevia tudo o que disse. Relativamente à segunda intervenção, disse que o mais importante era que as questões do presente fossem resolvidas pensando sempre no futuro.-----

Relativamente às questões apresentadas pela senhora Deputada Isabel Costa do PS, que venceu a questão da igualdade de procedimentos na atribuição de isenções ao investimento, era o caminho a seguir. Quanto ao Regulamento estar pronto antes de terminar o primeiro semestre, disse tudo fazer para conseguir atingir esse objetivo e estar pronto para aprovação antes de Junho.-----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto da Ordem de Trabalhos a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com três abstenções; do senhor Presidente da Assembleia, da senhora Deputada Carmen Silva

do MIC e do senhor Deputado Natércio Candeias do PS. Todos apresentaram declaração de voto.-----

Declaração de voto da senhora Deputada Carmen Silva do MIC.-----

“ Declaração de voto.-----

*Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de Janeiro de dois mil e dezoito.-----*

*Sabemos que o Regulamento não prevê este tipo de isenções e tem de ser o órgão deliberativo a aprovar ou não a isenção requerida.-----*

*O MIC elogia o projeto e a iniciativa de tal investimento no Concelho.-----*

*Em todos os programas eleitorais se defende a atracção de investimento e a aposta no turismo. De facto, o projeto Villa Tejo Nature & Spa Hotel vai de encontro ao desenvolvimento económico do Concelho.-----*

*Por enquanto ainda é um projeto. É preciso crer para ver e esperar ver para crer.-----*

*O MIC espera ver para crer e pede uma revisão do Regulamento Geral de Taxas, Preço e outras Receitas do Município de Constância para que se possam prever os apoios a este tipo de investimentos.-----*

*Por isso, o MIC abstém-se.”-----*

Declaração de voto do senhor Deputado Natércio Candeias do PS.-----

“ Declaração de voto.-----

*Rege o município de Constância um Regulamento aprovado em Assembleia Municipal sobre a aplicação de taxas a executar nos diversos domínios dos serviços municipais, o qual ainda está em vigor. Ora, em questão apresenta-se uma situação de quase excepção ao devido regulamento, no sentido de isentar taxas ao investimento em causa. O que, acontecendo, em meu entender vem contra o princípio da universalidade na tomada de critérios por parte do órgão Municipal, ou seja, uns beneficiam porque naturalmente de direito o requerem e outros cumprem porque assim de dever se lhes obriga o respectivo pagamento, ou por alegado desconhecimento em que poderiam também ter recorrido a pedido de isenção. Parece-me esta questão, trampolim para o eventual surgir de conflitos e que à partida poderiam ser evitados. Concordo plenamente que o órgão municipal crie estruturas e condições de apoio ao investimento e empreendedores no nosso concelho, mas numa forma que seja transversal em termos de oportunidade para todos, inclusive a alteração ao próprio regulamento que regula as taxas e tarifas municipais. Pelo referido e porque anteriormente na condição de vereador e por razões análogas assim o manifestei, manifesto a minha intenção de voto em abstenção ao referido ponto.-----*



Natércio Francisco Canelhas Candeias.”-----

Declaração de voto do senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

“Declaração de voto.-----

Conheço razoavelmente o processo que envolveu e envolve ao nível municipal, a construção desta Unidade Hoteleira e mais este pedido de isenção.-----

Quero que fique bem claro, que sempre entendi enquanto cidadão e político, como necessária e importante, uma infra-estrutura desta natureza no nosso Concelho.-----

As razões pelas quais me abstive enquanto Vereador foram sempre por mim declaradas no momento do voto.-----

Lembro que;-----

Votei favoravelmente o Regulamento de Taxas actualmente em vigor, que não contemplou nem contempla estas isenções, não obstante esse Regulamento se encontrar actualmente em análise, tendo em vista o incentivo ao investimento no nosso Concelho.-----

Fácil e populista seria votar favoravelmente.-----

Assim sendo, no princípio da integridade e da coerência e não pelo facto do quadro político se ter alterado, que altero o meu sentido de voto.-----

Em coerência comigo, abstenho-me.-----

António Luís Fernandes Mendes.”-----

Declaração de voto do senhor Deputado Rui Ferreira da CDU.-----

“ Declaração de voto.-----

Pedido de Isenção de Taxas de Licenciamento da Construção do Hotel “Villa Tejo”.-----

No seguimento da aprovação por esta Assembleia, em vinte de Julho de dois mil e dezassete, da isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do alvará de obras relativas ao movimento de terras somos hoje novamente confrontados com o pedido de isenção de taxas de licenciamento para a construção desta nova, e muito desejada diga-se, unidade hoteleira.-----

Ao longo de mais de três décadas de governação autárquica, a CDU manteve sempre como principais eixos estratégicos de desenvolvimento do Concelho a Economia e o Turismo.-----

A construção deste equipamento hoteleiro, unindo as duas vertentes citadas, trará ao nosso concelho mais postos de trabalho, mais fixação de pessoas no nosso território, maior sustentabilidade dos equipamentos sociais existentes e acima de tudo e, certamente maior notoriedade do Município de Constância.-----

*Será oportuno referir ainda que, comparativamente às condições oferecidas aos empresários já instalados, ou a instalar, na Zona Industrial de Montalvo, esta situação não comporta qualquer favorecimento, uma vez que o custo dos Lotes e todas as infra-estruturas custarão bem mais do que a presente isenção.*-----

*Duas notas finais para ficarem registadas:*-----

*A primeira é um reparo para os eleitos socialistas que em Julho passado se abstiveram ou votaram contra a isenção proposta naquele momento. Para a CDU os investimentos muito particularmente aqueles que comportam criação de emprego são assuntos demasiado sérios e não podem fazer parte de armas de arremesso em lutas políticas e ideológicas. A bem do Concelho é imprescindível, que todos os eleitos dêem provas de confiança inequívocas a todos quantos arriscam investimentos. Ficamos, por isso, muito satisfeitos por neste momento o Partido Socialista no seu todo corrigir o erro cometido.- A segunda nota vai para o promotor em causa, ou outros que tenham a mesma ousadia, para enaltecer a sua coragem e manifestar o nosso apreço pelo contributo do seu trabalho e saber com projetos que levam ao reforço do engrandecimento do Concelho, desejando-lhe o maior sucesso.*-----

*Pelas razões atrás expostas é óbvio que a CDU não poderia deixar de votar favoravelmente com muita satisfação.*-----

*Os eleitos da CDU.”*-----

### 3. ELEIÇÃO DE DOIS CIDADÃOS ELEITORES, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIAIS CONHECIMENTOS OU CAPACIDADES PARA INTERVIR NA ÁREA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CONSTÂNCIA

-----

O senhor Presidente da Assembleia lembrou que se tratava de um assunto que já tinha vindo a esta Assembleia e tinha sido retirado por existirem dúvidas relativamente ao término do mandato. Tinha solicitado a presença nesta Assembleia da Técnica Maria João, responsável do Município por esta área e Presidente da Comissão, para prestar os esclarecimentos necessários à qual passou a palavra.

-----

A Técnica Maria João informou que era representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância e também sua Presidente. Tinha solicitado alguns esclarecimentos à Comissão Nacional cuja resposta tinha sido que a Lei tinha sido alterada em dois mil e quinze, com a Lei cento e quarenta e dois de dois mil e quinze de oito de Setembro, que introduziu algumas alterações, nomeadamente nos mandatos dos representantes que anteriormente eram de dois anos e passaram a ser de três, podendo ser renovados ao abrigo da Lei por períodos idênticos por duas



vezes, o que significava que os elementos que fossem nomeados, poderiam ficar até nove anos. No caso concreto, dois dos quatro elementos designados por esta Assembleia em dois mil e treze não pretendiam continuar por questões pessoais e profissionais, daí a necessidade de eleger apenas dois elementos.-----

O senhor Presidente da Assembleia questionou as bancadas se pretendiam apresentar mais alguma questão. Não havendo, passou à eleição/designação dos dois elementos representantes desta Assembleia na dita Comissão, solicitando a cada bancada dois nomes uma vez que não tinham chegado a nenhum acordo para apresentarem uma lista única.-----

O PS apresentou o senhor Deputado, Pedro José Lopes e a senhora segunda Secretária da mesa da Assembleia, Carla Alexandra Silvério. A CDU apresentou a senhora Maria Isabel Cartaxo Manique e a senhora Deputada, Ana Varino. O MIC apresentou a senhora Lídia Santos e o Senhor Vítor Lopes.-----

O senhor Presidente informou que atribuía ao PS a lista A, à CDU a lista B e ao MIC a letra C.-----

Feita a votação por voto secreto, apuraram-se os seguintes resultados;-----

Lista A – Dez votos; Lista B – Quatro votos; Lista C – Um voto.-----

Aplicado o método D'hondt, os elementos designados por esta Assembleia para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância, são o senhor Deputado Pedro José Lopes e a senhora segunda Secretária da Assembleia, Carla Alexandra Silvério, ambos do PS.-----

O senhor Presidente da Assembleia referiu que não havendo mais questões a tratar se iria proceder à leitura da Minuta da Ata e colocá-la a votação.-----

#### 4. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes, possam produzir efeitos imediatos.-----

#### 5. ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta e dois minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

